



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 343/2019 – CONTABILIDADE/PMA-ES

Alegre – ES, 27 de Dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Srº.

Ulysses de Campos

Secretário Municipal de Finanças

Conforme solicitado segue abaixo relação dos valores repassados ao Instituto de Previdência de Alegre até o mês de Novembro de 2019.

Repases ao Instituto de Previdência de Alegre em 2019		
REPASSE PATRONAL 19,50%		
Unidade Gestora	Fonte de Recursos	Valor
Assistência social	100100000	R\$ 44.588,25
Fundo de Educação	100100000	R\$ 39.210,35
	111100000	R\$ 258.408,64
	111200000	R\$ 762.239,90
	111300000	R\$ 268.172,42
Fundo de Saúde	121000000	R\$ 593.614,93
Prefeitura Municipal	100100000	R\$ 913.676,95
Soma Total		R\$ 2.879.911,44

REPASSE SUPLEMENTAR ANO DE 2019 37,96%		
Assistência social		R\$ 92.812,09
Fundo de Educação		R\$ 2.815.597,22
Fundo de Saúde		R\$ 1.282.090,53
Prefeitura Municipal		R\$ 1.769.635,62
Soma Total		R\$ 5.960.135,46

REPASSE PARECELAMENTOS ANO DE 2019		
Assistência social		R\$ -
Fundo de Educação		R\$ -
Fundo de Saúde		R\$ -
Prefeitura Municipal		R\$ 1.787.715,59
Soma Total		R\$ 1.787.715,59

Soma Total		R\$ 10.627.762,49
-------------------	--	--------------------------

[Handwritten signature]

Estimativa de repasses ao Instituto de Previdência de Alegre em 2020		
ESTIMATIVA DE REPASSE PATRONAL 19,50%		
Unidade Gestora	Fonte de Recursos	Valor
Assistência social	100100000	R\$ 50.000,00
Fundo de Educação	100100000	R\$ 43.000,00
	111100000	R\$ 282.000,00
	111200000	R\$ 832.000,00
	111300000	R\$ 293.000,00
Fundo de Saúde	121000000	R\$ 650.000,00
Prefeitura Municipal	100100000	R\$ 1.000.000,00
Soma Total		R\$ 3.150.000,00

ESTIMATIVA DE REPASSE SUPLEMENTAR ANO DE 2020 45,00%		
Assistência social		R\$ 122.000,00
Fundo de Educação		R\$ 3.575.000,00
Fundo de Saúde		R\$ 1.530.000,00
Prefeitura Municipal		R\$ 2.315.000,00
Soma Total		R\$ 7.542.000,00

ESTIMATIVA DE REPASSE PARECELAMENTOS ANO DE 2020		
Assistência social		R\$ -
Fundo de Educação		R\$ -
Fundo de Saúde		R\$ -
Prefeitura Municipal		R\$ 1.880.000,00
Soma Total		R\$ 1.880.000,00

Soma Total		R\$ 12.572.000,00
-------------------	--	--------------------------

Atenciosamente,

DIONI MAGESKI GARCIA
CRC-ES 021359-6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES



Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

Alegre/ES, 30 de dezembro de 2019.

OF. IPASMA Nº. 116/2019.

A Sua Excelência o Senhor
José Guilherme Gonçalves Aguilar
Prefeito Municipal de Alegre/ES

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade de recompor as reservas que não estão sendo formadas no ano de 2019, em decorrência das mesmas terem sido utilizadas no pagamento de despesas previdenciárias, com fundamento no *caput* do ar 40 da CF, art. 1º, § 1º, § único do art. 8º e art. 69 da Lei de Responsabilidades Fiscal, art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998, artigos 17, 18 e 19 da Portaria MPS nº 403/2008 e art. 3º da Lei Complementar nº 34/2010, e no art. 20, inciso VII e art. 22 da Lei Municipal nº 2.813/2007.

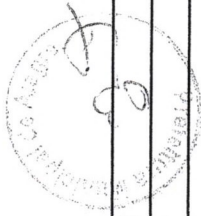
E ainda, com entendimento do TCE-ES Termo de Notificação 01972/2017-7, encaminhamos em anexo, Planilha com valores da **Insuficiência Financeira**, apurada no período de janeiro a novembro do exercício 2019, referente a Prefeitura Municipal de Alegre/ES, perfazendo o total do Déficit de R\$ 6.739.571,15 (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos). E **Insuficiência Financeira**, apurada no período de janeiro a novembro do exercício 2019, referente a Autarquia SAAE, perfazendo o total do Déficit de R\$ 688.004,84 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Ressaltamos que os referidos valores, foram atualizados/corrigidos até a data de 27/12/2019, conforme previsto no art. 29 da Lei Municipal 2.813/2007.

Isto posto, venho por meio deste dar Ciência e **NOTIFICAR** V. Exa. dos valores ora apurados, para que tome as devidas providências, conforme tabela e guias dos cálculos dos respectivos meses em anexo.

Atenciosamente,


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA
Decreto nº 10.479/2017



INSUFICIENCIA FINANCEIRA APURADA NO EXERCICIO DE 2019

PMA 2019

MÊS	VALOR RECEITA (11% + 19,5%) PMA	VALOR RECEITA (11% + 19,5%) SAÚDE	VALOR RECEITA (11% + 19,5%) SEME	TOTAL REPASSE	VALOR FOLHA INATIVOS /PENSIONISTAS	DEFICIT	VALOR ATUAL IPCA-E	JUROS 1% ao mês	MULTA 0,33% ao dia, máximo de 20%	% MULTA	TOTAL
JANEIRO	138.279,79	87.943,77	204.073,52	430.297,08	912.508,98	482.211,90	494.392,01	49.439,20	98.878,40	20,00%	642.709,61
FEVREIRO	138.746,20	85.685,30	206.820,52	431.252,02	902.909,56	471.657,54	481.932,49	43.373,92	96.386,50	20,00%	621.692,91
MARÇO	137.656,83	86.678,09	209.639,03	433.973,95	879.313,32	445.339,37	452.596,96	36.207,76	90.519,39	20,00%	579.324,11
ABRIL	135.655,74	86.510,83	204.500,25	426.666,82	936.606,46	509.939,64	514.545,28	36.018,17	102.909,06	20,00%	653.472,51
MAIO	131.458,57	84.218,54	206.664,61	422.341,72	917.613,92	495.272,20	498.002,36	29.880,14	99.600,47	20,00%	627.482,97
JUNHO	140.106,81	84.134,01	208.838,73	433.079,55	931.811,58	498.732,03	501.180,55	25.059,03	100.236,11	20,00%	626.475,69
JULHO	136.126,79	91.058,50	205.201,04	432.386,33	936.062,94	503.676,61	505.694,29	20.227,77	101.138,86	20,00%	627.060,92
AGOSTO	139.059,37	87.813,02	198.097,67	424.970,06	913.473,10	488.503,04	490.067,88	14.702,04	98.013,58	20,00%	602.783,50
SETEMBRO	135.014,32	82.100,55	194.822,08	411.936,95	944.363,89	532.426,94	533.652,19	10.673,04	106.730,44	20,00%	651.055,67
OUTUBRO	135.563,03	84.496,82	198.146,83	418.206,68	921.075,47	502.868,79	503.572,81	5.035,73	61.486,24	12,21%	570.094,78
NOVEMBRO	137.669,49	86.317,44	201.887,65	425.874,58	951.159,00	525.284,42	525.284,42	0,00	12.134,07	2,31%	537.418,49
TOTAL	1.505.336,94	946.956,87	2.238.691,93	4.690.985,74	10.146.898,22	5.455.912,48	5.500.921,24	270.616,80	968.033,11		6.739.571,15

Data de atualização dos valores: 27 de dezembro de 2019

Indexador utilizado: IPCA-E (IBGE)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Multa de 0,33% ao dia, máximo de 20%.



PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

PMA: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA APURADA NO EXERCÍCIO DE 2019.

Data de atualização dos valores: dezembro/2019

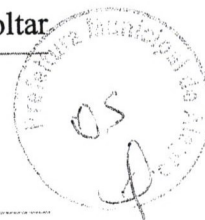
Indexador utilizado: IPCA-E (IBGE)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 20,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 20,00%	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.		
1	JANEIRO 2019	20/2/2019	482.211,90	494.392,01	0,00	49.439,20	98.878,40	642.709,61
2	FEVEREIRO 2019	20/3/2019	471.657,54	481.932,49	0,00	43.373,92	96.386,50	621.692,91
3	MARÇO 2019	20/4/2019	445.339,37	452.596,96	0,00	36.207,76	90.519,39	579.324,11
4	ABRIL 2019	20/5/2019	509.939,64	514.545,28	0,00	36.018,17	102.909,06	653.472,51
5	MAIO 2019	20/6/2019	495.272,20	498.002,36	0,00	29.880,14	99.600,47	627.482,97
6	JUNHO 2019	20/7/2019	498.732,03	501.180,55	0,00	25.059,03	100.236,11	626.475,69
7	JULHO 2019	20/8/2019	503.676,61	505.694,29	0,00	20.227,77	101.138,86	627.060,92
8	AGOSTO 2019	20/9/2019	488.503,04	490.067,88	0,00	14.702,04	98.013,58	602.783,50
9	SETEMBRO 2019	20/10/2019	532.426,94	533.652,19	0,00	10.673,04	106.730,44	651.055,67
Sub-Total							R\$ 5.632.057,88	
TOTAL GERAL							R\$ 5.632.057,88	

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****PMA: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA APURADA NO EXERCÍCIO DE 2019.****Data de atualização dos valores: dezembro/2019****Indexador utilizado: IPCA-E (IBGE)****Juros moratórios simples de 1,00% ao mês****Acréscimo de 12,21% referente a multa.****Honorários advocatícios de 0,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 12,21%	TOTAL
1	OUTUBRO 2019	20/11/2019	502.868,79	503.572,81	0,00	5.035,73	61.486,24	570.094,78
Sub-Total							R\$ 570.094,78	
TOTAL GERAL							R\$ 570.094,78	

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****PMA: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA APURADA NO EXERCÍCIO DE 2019.****Data de atualização dos valores: dezembro/2019****Indexador utilizado: IPCA-E (IBGE)****Juros moratórios simples de 1,00% ao mês****Acréscimo de 2,31% referente a multa.****Honorários advocatícios de 0,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 2,31%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.		
1	NOVEMBRO 2019	20/12/2019	525.284,42	525.284,42	0,00	0,00	12.134,07	537.418,49
Sub-Total							R\$ 537.418,49	
TOTAL GERAL							R\$ 537.418,49	

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMIÇÃO...: 11/12/2019 15:44:59

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE QUEBRA DE PÁGINA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
--------	-----------------------	--------	-----------	-------	--------	---------------------	--------	-----------	-------

00001	SALARIO BASE	11	13.715,85	13.715,85	00576	ASSEPMA	3	3.197,48	31,97
00002	13º SALARIO	1	2.462,70	2.462,70	00627	SINDICATO	5	6.673,73	66,74
00030	GRATIFICACAO ASSIDUIDADE	9	11.479,57	2.869,90	00980	DESC.CONSIG BANEST	6	1.741,29	1.741,29
00086	GRAT CARGO COM REF CC 2	1	1.242,05	993,64	00984	RPPSA	11	20.187,54	2.220,63
00130	QUINQUENIO	11	14.326,89	2.408,58	00986	RPPSA- SOBRE 13ºSA	1	2.462,70	270,90
00183	HORAS EXTRA 50%	1	1.546,90	189,85	00992	DESC.CONSIG C.E.F.	2	476,20	476,20
00187	ADICIONAL NOTURNO 20%	2	2.199,48	205,12	00998	I.R.R.F.	4	8.888,63	95,45
00282	ADIC ART 38 LEI 2927/200	6	7.558,50	582,17	01062	ACISACARD	3	1.288,29	1.288,29
01017	FUNÇÃO GRATIFICADA FG-03	1	300,00	300,00					
01115	COMPL. SALARIO MINIMO	4	611,04	611,04					

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 24.338,85

TOTAL DOS DESCONTOS.....: 6.191,47

TOTAL LIQUIDO.....: 18.147,38

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO.....:	22.650,24
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO.....:	20.187,54
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO.....:	2.462,70
VALOR PATRONAL INSS.....:	0,00	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	3.936,57
Empregados/Avulsos.....:	0,00	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.....:	3.936,57
Rat.....:	0,00	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:	480,22
Rat Agente Nocivos.....:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	2.491,53
VALOR RETIDO INSS.....:	0,00	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	0,00	VALOR CUSTEIO.....:	7.608,68
VALOR TOTAL INSS.....:	0,00	VALOR CUSTEIO 13º.....:	928,19
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR APOORTE.....:	0,00
		VALOR APOORTE 13º.....:	0,00
		VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	15.445,19
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.....:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER.....:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:	24.338,85	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:	6.191,47
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:	24.338,85	TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:	18.147,38
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER.....:	0,00		

TOTAL DE ESTATUTÁRIO 11
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 11

22.650,24 x 0,45

10.192,60 por mês

12 meses R\$ 122.311,30

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMISSÃO...: 11/12/2019 15:59:14

PAGAMENTO...:

FOLHA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	SALÁRIO BASE	253	422.521,63	422.521,63	00500	IRRF	179	547.751,56	25.175,34		
00002	GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE	227	386.075,24	96.518,82	00502	IRRF - 13º SALÁRIO	18	52.906,16	1.716,79		
00003	SALÁRIO FAMÍLIA	1	46,54	46,54	00509	RPPS	254	601.906,79	66.209,70		
00004	13º SALÁRIO	25	60.220,95	60.220,95	00510	RPPS - 13º SALÁRIO	25	60.020,13	6.602,19		
00008	ADICIONAL NOTURNO	3	3.128,51	341,29	00512	ASSEPMA	53	79.562,80	795,69		
00011	HORA EXTRA - 50%	5	7.603,18	2.073,58	00514	DESCONTO CONSIGNAÇ	28	12.364,50	12.364,50		
00012	QUINQUÊNIO	253	429.137,81	71.602,59	00515	FALTAS	1	2.357,36	78,58		
00019	EXTENSÃO DE CARGA HORÁRI	61	1.160,91	82.927,56	00517	SINDICATO	189	325.220,16	3.252,45		
00024	EXT CARGA HORÁRIA MÊS-AN	7	28.785,85	28.785,85	00519	DESC. PAGTO INDEVI	2	204,43	204,43		
00042	QUINQUÊNIO MÊS/ANTERIOR	1	98,66	98,66	00521	PREVSUL	7	61,37	61,37		
00046	SALDO SALARIO (RESCISÃO)	1	2.622,28	87,41	00523	ASSEPMA-DESC CONV	29	6.044,42	6.044,42		
00070	GRATIFICAÇÃO CC4 - SEME	2	1.996,00	1.596,80	00528	DESC. CONSIGNAÇÃO B	92	46.089,67	46.089,67		
00600	VANTAGEM DE ABONO PERMAN	2	4.881,66	536,99	00546	DESC. CONSIGNAÇÃO	17	6.733,16	6.733,16		
00612	MÉDIA DE EXT. DE CARGA H	1	2.622,28	390,01	00624	PENSAO ALIMENTICIA	1	998,00	199,60		
00635	PROGRESSÃO 1% CURSO	250	131	248.319,54	2.483,42	00658	REDUÇÃO DE CARGA H	2	3.947,69	986,93	
00648	GRAT DIRETOR CEMEI "TIO	1	1.502,17	240,35	00683	DESC. CONSIG. SICO	9	4.162,72	4.162,72		
00654	ADICIONAL ART.38 LEI 2.9	23	30.822,53	3.043,59	00696	ACISACARD	44	10.887,57	10.887,57		
00659	GRATIFICAÇÃO ART.43 LEI	1	18,06	180,56	01023	PENSAO ALIMENTICIA	1	998,00	299,40		
00661	COMPLEM.SAL. ART.9º LEI	46	6.581,87	6.581,87							
00669	GRATIFICAÇÃO - CC1-A	1	1.987,32	1.589,86							
00677	PROGRESSÃO (LEI 3.013/20	1	1.143,50	34,31							
00681	GRAT COORDENADOR LEI 3.0	2	3.004,34	1.201,74							
01019	GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR	10	15.021,70	8.181,85							
01028	GRAT. DE ENC. DE AREA FC	1	450,00	450,00							
01030	FERIAS PROPORCIONAIS (RE	1	2.622,28	2.185,23							
01031	1/3 SAL. FERIAS (RESCISA	1	2.185,23	728,41							
01046	MEDIA ADICIONAL INSALUBR	4	5.856,89	133,08							
01047	MEDIA EXTENSÃO DE CARGA	8	20.865,20	8.016,03							
01050	MEDIA GRAT DIRETOR CEMEI	1	2.681,77	275,40							
01052	MEDIA GRAT DIRETOR EMEIF	1	2.763,58	375,54							
01070	MEDIA HORA EXTRA - 50%	2	2.794,40	201,56							
01075	MEDIA GRATIFICAÇÃO DE DI	2	5.445,35	1.139,16							

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 804.790,64 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 191.864,51
TOTAL LIQUIDO.....: 612.926,13

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....: 0,00	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO.....: 661.926,92
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.: 0,00	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO: 601.906,79
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....: 0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO.....: 60.020,13
VALOR PATRONAL INSS.....: 0,00	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....: 117.371,83
Empregados/Avulsos.: 0,00	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.: 117.371,83
Rat.....: 0,00	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....: 11.703,92
Rat Agente Nocivos.: 0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....: 72.811,89
VALOR RETIDO INSS.....: 0,00	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....: 46,54
VALOR ABATIMENTO INSS.....: 0,00	VALOR CUSTEIO: 226.858,66
VALOR CUSTEIO 13º.....: 22.621,58	
VALOR TOTAL INSS.....: 0,00	VALOR APOORTE.....: 0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....: 0,00	VALOR APOORTE 13º.....: 0,00
	VALOR TOTAL INSTITUTO.....: 451.321,34
	VALOR PATRONAL FGTS.....: 0,00
	BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...: 0,00
	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.: 0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 804.790,64 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 191.864,51
TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 612.926,13
VAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 0,00

TOTAL DE ESTATUTÁRIOS 254
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 254

661.926,92 x 0,45

297.867,11 por mês

12 meses R\$. 3.574.405,36

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMIÇÃO.: 11/12/2019 15:44:59

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE QUEBRA DE PÁGINA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	SALARIO BASE	208	258.874,14	258.874,14	00504	ASSEPMA-DESC CONV	31	5.169,50	5.169,50		
00002	13º SALARIO	13	25.984,04	25.984,04	00507	DESCONTO AUTORIZAD	1	50,00	50,00		
00003	SALARIO FAMILIA	5	232,70	325,78	00508	DESC CONSIG BANCO	1	426,62	426,62		
00021	GRATIF CC 2 - A	1	1.159,26	927,41	00553	FALTAS (EFETIVO)	5	8.027,96	2.513,44		
00030	GRATIFICACAO ASSIDUIDADE	189	255.213,24	63.803,58	00576	ASSEPMA	91	114.418,16	1.144,15		
00048	GRATIFICACAO SUBSIDIO SE	1	4.500,00	3.600,00	00620	PREVSUL	15	152,57	152,57		
00058	GRAT CARGO COM REF CC1-A	1	1.987,32	1.589,86	00622	MONGERAL PREVIDENC	1	48,68	48,68		
00063	GRAT CARGO COMIS CC1-B	1	1.656,10	1.324,88	00627	SINDICATO	149	181.946,44	1.819,46		
00071	GRATIF CARGO COM REF CC-	1	998,00	798,40	00629	H S CORRETORA DE S	4	197,28	197,28		
00086	GRAT CARGO COM REF CC 2	1	1.242,05	993,64	00979	DESC. CONSIG B.BRAS	3	1.104,07	1.104,07		
00092	VALOR AGREG PROP LEI 263	1	590,17	590,17	00980	DESC. CONSIG BANEST	96	38.563,97	38.563,97		
00095	VALOR AGREGAD LEI 1449/8	4	4.114,86	4.114,86	00984	RPPSA	207	402.741,34	44.301,50		
00108	GRATIF CARGO COMIS REFCC	1	998,00	798,40	00986	RPPSA- SOBRE 13ºSA	13	25.984,04	2.858,23		
00130	QUINQUENIO	207	275.573,04	55.711,73	00992	DESC. CONSIG C.E.F.	25	7.799,02	7.799,02		
00182	ADICIONAL INSALUBRIDADE	92	91.816,00	31.536,80	00995	I.R.R.F. S/ 13 SAL	5	12.853,84	270,62		
00183	HORAS EXTRA 50%	62	125.784,02	34.311,09	00998	I.R.R.F.	90	268.005,40	12.612,47		
00186	ADIC NOTURNO - MÊS ANTER	2	217,74	217,74	01027	DESC. CONSIG. SICO	7	2.967,23	2.967,23		
00187	ADICIONAL NOTURNO 20%	41	45.066,02	4.010,15	01031	PENSAO ALIM.50% MI	3	2.994,00	1.497,00		
00200	1/3 FERIAS (CONSTITUICAO	6	8.397,28	3.321,00	01032	PENSAO ALIM. 30% M	1	998,00	299,40		
00225	ABONO PERMANENCIA	3	10.873,22	1.196,06	01033	PENSAO ALIM. 40%MI	4	3.992,00	1.596,80		
00282	ADIC ART 38 LEI 2927/200	64	98.706,82	9.987,23	01034	PENSAO ALIM. 15%MI	1	998,00	149,70		
00283	GRATIFICAC ENC AREA REF	2	400,00	400,00	01035	PENSAO ALIM. 35%MI	1	998,00	349,30		
00288	PROGRESSAO (LEI 3013/200	17	28.011,25	2.088,80	01037	PENSAO ALIM. 20% V	2	3.018,71	603,74		
00298	ADIC CARG HOR EXC ART 3	3	100,47	6.697,43	01040	PENSAO ALIM 30% SAL	1	2.318,70	695,61		
00322	GRAT DE ENC DE AREA FC-1	7	31.500,00	3.150,00	01041	PEN. ALIM. 20% SAL	1	1.115,20	223,04		
01017	FUNÇÃO GRATIFICADA FG-03	10	3.000,00	2.760,00	01044	PENSAO ALIM. 26% V	1	2.653,88	690,01		
01061	GRAT. COMIS. COORD. TESO	1	2.596,43	2.077,14	01048	PENSAO ALIM. 22% S	1	1.828,17	402,20		
01115	COMPL. SALARIO MINIMO	91	11.378,26	11.378,26	01052	PENSAO ALIM. 30% S	1	313,94	313,94		
01124	MEDIA HORAS EXTRA 50%	6	12.008,85	1.041,90	01062	ACISACARD	33	10.362,38	10.362,38		
01127	MEDIA HORA EXT MES ANTER	2	2.508,46	30,00	01087	PENSAO ALIMENTICIA	1	998,00	149,70		
01144	MED. ADICIONAL INSALUBRI	10	14.359,94	2.628,03	01104	PENSAO ALIMENTICIA	1	998,00	159,68		
01145	MED. ADICIONAL NOTURNO 2	5	6.747,56	328,59	01122	REDUCAO DE CARGA H	3	5.175,96	1.293,99		
01162	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1	1.151,11	345,33	01138	PENSAO ALIM. 40% V	1	1.397,20	558,88		

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 536.942,44

TOTAL DOS DESCONTOS.....: 141.344,18

TOTAL LIQUIDO.....: 395.598,26

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO.....:	428.725,38
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.::	0,00	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO.....:	402.741,34
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO.....:	25.984,04
VALOR PATRONAL INSS.....:	0,00	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	78.534,57
Empregados/Avulsos.....:	0,00	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.....:	78.534,57
Rat.....:	0,00	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:	5.066,88
Rat Agente Nocivos.....:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	47.159,73
VALOR RETIDO INSS.....:	0,00	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	325,78
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	0,00	VALOR CUSTEIO.....:	151.793,21
VALOR TOTAL INSS.....:	0,00	VALOR CUSTEIO 13º.....:	9.793,38
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR APORTE.....:	0,00
		VALOR APORTE 13º.....:	0,00
		VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	292.021,99
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.....:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER.....:

0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:

0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:

536.942,44 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:

141.344,18

TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:

536.942,44 TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:

395.598,26

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER.....:

0,00

TOTAL DE ESTATUTÁRIO

208

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

208

428.725,38 x 0,45

192.926,42

12 Meses R\$ 2.315.117,05

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMISSÃO.: 11/12/2019 16:13:03

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE QUEBRA DE PÁGINA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	SALÁRIO BASE	104	182.127,34	181.663,87	00500 IRRF	63	198.987,63	9.518,15			
00003	INSALUBRIDADE 20%	59	58.882,00	11.776,40	00501 IRRF - SOBRE 13° S	3	8.273,60	318,99			
00007	QUINQUÊNIO	104	184.133,04	32.877,99	00509 RPPS	104	266.499,72	29.314,94			
00008	GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE	91	158.406,60	39.601,68	00511 RPPS - 13° SALÁRIO	8	16.508,38	1.815,92			
00012	ADICIONAL ART. 38 LEI 21	17	50.097,22	5.009,72	00512 ASSEPMA	31	39.838,50	398,37			
00013	1/3 SOBRE FÉRIAS	2	4.823,45	1.984,01	00513 SINDICATO	48	76.715,68	767,17			
00014	13° SALÁRIO	8	16.270,05	16.270,05	00516 DESCONTO CONSIGNAÇ	18	7.240,06	7.240,06			
00065	GRAT. CC 023- COORD VIG	1	1.159,26	927,41	00519 PREVSUL	2	16,82	16,82			
00118	GRAT ENFERMEIRO- LEI 289	1	260,00	260,00	00576 DESC CONSIG. BANES	32	13.788,66	13.788,66			
00129	ADICIONAL NOTURNO 20% SA	13	17.877,27	987,24	00579 DESC CONSIG BC BRA	4	1.144,83	1.144,83			
00525	INSALUBRIDADE MÊS ANTERI	2	1.996,00	399,20	00580 DESC CONSIG BRADES	1	378,95	378,95			
00626	GRAT 15% ART 38, LEI 2927	5	14.966,73	2.245,01	00615 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2	598,80	598,80			
00632	GRAT 5% - ART 38, A, LEI	9	12.680,40	634,01	00650 DESCONTO AUTORIZAD	1	344,32	344,32			
00633	GRAT 10% - ART 38, B, LEI	1	2.575,47	257,55	00657 CONSIG. SICOOB	2	833,07	833,07			
00646	ADIC 10% POS ART 36 LEI	5	14.807,19	1.480,72	00659 ACISACARD	17	4.608,60	4.608,60			
00668	PROGRESSÃO (LEI 3013/200	2	3.043,98	228,30	00665 SINDACS	1	1.125,02	11,25			
01017	FUNÇÃO GRATIFICADA FG-03	4	1.200,00	1.200,00	00682 HS CORRETORA DE SE	2	85,26	85,26			
01026	COMPL. SALÁRIO MÍNIMO	23	2.240,87	2.240,87	00703 ASSEPMA-02	8	1.363,00	1.363,00			
01043	CHEFE DO SETOR DE ORÇAME	1	1.246,59	1.246,59	01021 PENSÃO ALIMENTICIA	1	998,00	499,00			
01044	CHEFE DO SETOR DE CONT.	1	1.159,26	927,41	01079 PENSÃO ALIMENTICIA	1	279,94	279,94			
01045	CHEFE DO SETOR DE SAUDE	1	1.159,26	927,41							
01046	CHEFE DO SETOR DE PREVEN	1	1.159,26	927,41							
01047	CHEFE DO SETOR DE SAUDE	1	1.159,26	927,41							
01048	CHEFE DO SETOR DE VIGILÂ	1	1.159,26	927,41							
01050	CHEFE DO SETOR DE VIG. E	1	1.159,26	927,41							
01051	CHEFE DAS ESF/EACS	1	1.159,26	927,41							
01057	MED. INSALUBRIDADE 20%	9	17.068,45	1.147,71							
01059	MED. ADICIONAL NOTURNO	5	5.980,66	144,97							
01073	MEDIA ADICIONAL NOTURNO	5	5.980,66	249,60							
01086	MED GRAT ENFERMEIRO- LEI	1	4.814,71	238,33							

TOTAL DOS VENCIMENTOS..... 309.563,10

TOTAL DOS DESCONTOS..... 73.326,10

TOTAL LIQUIDO..... 236.237,00

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....	0,00	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO.....	283.008,10
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.: 0,00		BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	266.499,72
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.: 0,00		BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO....:	16.508,38
VALOR PATRONAL INSS.....	0,00	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	51.967,44
Empregados/Avulsos.: 0,00		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO:	51.967,44
Rat.....	0,00	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO....:	3.219,13
Rat Agente Nocivos.: 0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	31.130,86
VALOR RETIDO INSS.....	0,00	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....	0,00	VALOR CUSTEIO	100.443,74
		VALOR CUSTEIO 13°.....:	6.222,00
VALOR TOTAL INSS.....	0,00	VALOR APOORTE.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....	0,00	VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
		VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	192.983,17
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....	0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:	309.563,10	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:	73.326,10
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:	309.563,10	TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....:	236.237,00
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER....	0,00		

T. L DE ESTATUTÁRIO 104
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 104

283.008,10 x 0,45 127.353,65

~~283.008,10~~

12 meses R\$ 1.528.243,74

~~283.008,10~~

Prefeitura Municipal de Alegre
CONSOLIDADO - GERAL
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2019 Até 31/12/2019

Data de Emissão: 26/12/19 15:22
Máquina: AL-CONT-PMA-02

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
☐ Credor : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA						
☒ Unidade Gestora : Fundo de Assistência Social de Alegre						
☐ Fonte Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
☐ Elemento Despesa : 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.000,00	41.173,59	41.173,59	1.826,41		1.826,41
RPPSA 19,50% PATRONAL DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019.						
RPPSA 19,50% PATRONAL 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE JANEIRO DE 2019.	1.156,68	1.156,68	1.156,68			
RPPSA 19,50% PATRONAL 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE FEVEREIRO DE 2019.	449,59	449,59	449,59			
RPPSA 19,50% PATRONAL 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE MARÇO DE 2019.	272,44	272,44	272,44			
RPPSA 19,50% PATRONAL 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE MAIO DE 2019.	420,98	420,98	420,98			
RPPSA 19,50% PATRONAL 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE JUNHO DE 2019.	282,18	282,18	282,18			
RPPSA 19,50% PATRONAL 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE AGOSTO DE 2019.	352,56	352,56	352,56			
RPPSA 19,50% PATRONAL 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE NOVEMBRO DE 2019.	480,23	480,23	480,23			
	46.414,66	44.588,25	44.588,25	1.826,41	0,00	1.826,41
	46.414,66	44.588,25	44.588,25	1.826,41	0,00	1.826,41
	46.414,66	44.588,25	44.588,25	1.826,41	0,00	1.826,41
	46.414,66	44.588,25	44.588,25	1.826,41	0,00	1.826,41
	46.414,66	44.588,25	44.588,25	1.826,41	0,00	1.826,41

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
☐ Credor : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA						
☒ Unidade Gestora : Fundo de Saúde de Alegre						
☐ Fonte Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE						
☐ Elemento Despesa : 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
REFERENTE AOS 19,50% DO IPASMA DA FOPAG, MES DE JANEIRO DE 2019.	56.225,77	56.225,77	56.225,77			
REFERENTE AOS 19,5% PARTE PATRONAL DA FOPAG SAÚDE, MES DE FEVEREIRO DE 2019.	54.782,41	54.782,41	54.782,41			
REFERENTE AOS 19,50% DO IPASMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, MES DE MARÇO DE 2019.	50.921,20	50.921,20	50.921,20			
REFERENTE AO 19,5% DO IPASMA DA FOPAG SAÚDE, MES DE ABRIL DE 2019.	55.310,17	55.310,17	55.310,17			
REFERENTE AOS 19,50% DO RPPS DA FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE, MES DE MAIO DE 2019.	53.844,61	53.844,61	53.844,61			
REFERENTE AOS 19,50% DO IPASMA PARTE PATRONAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MES DE JUNHO DE 2019.	53.790,55	53.790,55	53.790,55			
REFERENTE AOS 19,50% DO RPPS DA FOPAG SAÚDE, MES DE JULHO DE 2019.	50.580,26	50.580,26	50.580,26			
REFERENTE AOS 19,5% DO IPASMA PARTE PATRONAL DA FOPAG SAÚDE, MES AGOSTO DE 2019.	56.142,72	56.142,72	56.142,72			
REFERENTE AOS 19,5% DO RPPS DA FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE, MES DE SETEMBRO DE 2019.	52.490,49	52.490,49	52.490,49			
REFERENTE AOS 19,50% DO IPASMA DA FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE, MES DE OUTUBRO DE 2019.	54.340,18	54.340,18	54.340,18			
REFERENTE AOS 19,50% DO RPPS PARTE PATRONAL DA FOPAG SAÚDE, MES DE NOVEMBRO DE 2019.	55.186,57	55.186,57	55.186,57			
REFERENTE AO 19,50% DO RPPS DA FOPAG SAÚDE, MES DE DEZEMBRO DE 2019.	55.436,09	55.436,09	55.436,09		55.343,01	55.343,01
	649.051,02	649.051,02	593.614,93	0,00	55.343,01	55.343,01
	649.051,02	649.051,02	593.614,93	0,00	55.343,01	55.343,01
	649.051,02	649.051,02	593.614,93	0,00	55.343,01	55.343,01
	649.051,02	649.051,02	593.614,93	0,00	55.343,01	55.343,01
	649.051,02	649.051,02	593.614,93	0,00	55.343,01	55.343,01

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
☐ Credor : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA						
☒ Unidade Gestora : Prefeitura Municipal de Alegre						
☐ Fonte Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
☐ Elemento Despesa : 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE JANEIRO/2019.	83.758,64	83.758,64	83.750,64		8,00	8,00
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE FEVEREIRO/2019.	84.308,32	84.308,32	84.308,32			
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE MARÇO/2019.	83.772,31	83.772,31	83.772,31			
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE ABRIL/2019.	82.962,20	82.962,20	82.765,40		196,80	196,80
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE MAIO/2019.	79.660,96	79.660,96	79.660,96			
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE JUNHO/2019.	85.525,76	85.525,76	85.328,96			
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE JULHO/2019.	83.263,36	83.263,36	83.033,76		229,60	229,60
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE AGOSTO/2019.	84.785,69	84.785,69	84.588,89			
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE SETEMBRO/2019.	82.174,45	82.174,45	81.977,65			
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE OUTUBRO/2019.	83.138,63	83.138,63	82.679,43		459,20	459,20
RECOLHIMENTO DE 19,50% AO IPASMA DE PESSOAL ESTATUTARIO DESTA PREFEITURA REFERENTE AO SALARIO DO MES DE NOVEMBRO/2019.	82.909,03	82.909,03	81.810,63		1.098,40	1.098,40
	916.259,35	916.259,35	913.676,95	0,00	1.992,00	1.992,00
	916.259,35	916.259,35	913.676,95	0,00	1.992,00	1.992,00
	916.259,35	916.259,35	913.676,95	0,00	1.992,00	1.992,00
	916.259,35	916.259,35	913.676,95	0,00	1.992,00	1.992,00
	916.259,35	916.259,35	913.676,95	0,00	1.992,00	1.992,00

Máquina: AL-CONTPMA-02

R\$ 92.812,09

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

CONCESSOR			RECEBEDOR		MOVIM	MOVIMENTO FINANCEIRO VINCULO			ORIGEM/DESTINO
Tipo	Piano Contab	Unidade Gestora	Unidade Gestora	Histórico	Data	Vlr Previsto Inicial	Vlr Repassado	Vlr Repassado Anulado	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	REFASSE AO IPASMA REFERENTE A LIQUOTA SUPLEMENTAR	02/01/2019	100.000,00	0,00	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	REFASSE AO IPASMA REFERENTE A LIQUOTA SUPLEMENTAR	02/01/2019	1.000.000,00	0,00	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	REFASSE AO IPASMA REFERENTE A LIQUOTA SUPLEMENTAR	02/01/2019	1.300.000,00	0,00	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	REFASSE AO IPASMA REFERENTE A LIQUOTA SUPLEMENTAR	02/01/2019	600.000,00	0,00	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE DEZEMBRO/2018. FUNDEB 40%	14/02/2019	0,00	51.015,96	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE DEZEMBRO/2018. NÃO CONTEMPLADOS	14/02/2019	0,00	5.896,41	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE DEZEMBRO/2018. NDE	14/02/2019	0,00	43.275,63	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE DEZEMBRO/2018. FUNDEB 60%	14/02/2019	0,00	146.001,37	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FUNDIB 60%	12/03/2019	0,00	145.449,56	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FUNDIB 40%	12/03/2019	0,00	56.653,48	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FUNDIB 40%	12/03/2019	0,00	43.784,42	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FUNDIB 40%	12/03/2019	0,00	6.293,84	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FEVEREIRO/2019. NÃO CONTEMPLADOS	10/04/2019	0,00	8.523,49	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FEVEREIRO/2019. NDE	10/04/2019	0,00	47.033,53	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FEVEREIRO/2019. FUNDEB 40%	23/04/2019	0,00	50.568,72	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FEVEREIRO/2019. FUNDEB 60%	23/04/2019	0,00	149.450,17	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE FUNDIB 60%	13/05/2019	0,00	148.137,24	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE MARÇO/2019. NÃO CONTEMPLADOS	13/05/2019	0,00	7.275,18	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE MARÇO/2019. NDE	13/05/2019	0,00	48.972,00	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE MARÇO/2019. FUNDEB 40%	13/05/2019	0,00	53.674,42	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE ABRIL/2019. NDE	16/05/2019	0,00	46.651,75	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE ABRIL/2019. FUNDEB 40%	16/05/2019	0,00	52.154,17	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE ABRIL/2019. FUNDEB 60%	16/05/2019	0,00	147.608,92	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE ABRIL/2019. NÃO CONTEMPLADOS	16/05/2019	0,00	6.293,85	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE JUNHO/2019. NÃO CONTEMPLADOS	02/08/2019	0,00	7.416,73	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE JUNHO/2019. FUNDEB 40%	02/08/2019	0,00	52.574,95	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE JUNHO/2019. NDE	02/08/2019	0,00	44.805,67	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE JUNHO/2019. FUNDEB 60%	12/08/2019	0,00	153.272,48	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE JULHO/2019. NDE	16/08/2019	0,00	45.773,01	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE JULHO/2019. NÃO CONTEMPLADOS	16/08/2019	0,00	7.349,01	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE JULHO/2019. FUNDEB 40%	16/08/2019	0,00	53.805,61	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE JULHO/2019. FUNDEB 60%	16/08/2019	0,00	146.647,02	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE AGOSTO/2019. NÃO CONTEMPLADOS	18/09/2019	0,00	6.331,03	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE AGOSTO/2019. FUNDEB 40%	18/09/2019	0,00	50.724,24	0,00	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÊS DE AGOSTO/2019. NDE	18/09/2019	0,00	42.954,04	0,00	

MOVIMENTO		CONCESSOR		RECEBEDOR		MOVIM	MOVIMENTO FINANCEIRO VINCULO				ORIGEM/DESTIN
TipD	Piano Contas	Unidade Gestora	Unidade Gestora	Unidade Gestora	Unidade Gestora		Data	Histórico	Vlr. Previsto Inicial	Vlr. Repassado Anulado	Vlr. Repassado Anulado
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				18/09/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE AGOSTO/2019 FUNDEB 60%	0,00	144.787,36	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				31/10/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE DESETEMBRO/2019 MDE	0,00	43.360,84	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				31/10/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE DESETEMBRO/2019 FUNDEB 40%	0,00	48.395,18	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				31/10/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE DESETEMBRO/2019 FUNDEB 60%	0,00	141.645,52	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				31/10/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE SETEMBRO/2019 NÃO CONTEMPLADOS	0,00	7.347,40	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				20/11/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE OUTUBRO/2019 FUNDEB 60%	0,00	44.311,33	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				20/11/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE OUTUBRO/2019 NÃO CONTEMPLADOS	0,00	6.331,03	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				20/11/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE OUTUBRO/2019 FUNDEB 40%	0,00	48.846,95	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				20/11/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE OUTUBRO/2019 FUNDEB 60%	0,00	145.368,23	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				10/12/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE NOVEMBRO/2019 NÃO CONTEMPLADOS	0,00	6.331,03	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				11/12/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE NOVEMBRO/2019 MDE	0,00	46.121,21	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				16/07/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE MAIO/2019 FUNDEB 40%	0,00	50.931,25	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				16/07/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE MAIO/2019 NÃO CONTEMPLADOS	0,00	6.293,84	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				16/07/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE MAIO/2019 MDE	0,00	47.251,96	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000003 - Fundo de Educação de Alegre	004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA				22/07/2019	PAGAMENTO DA PARTE DA LIQUOTA SUPLEMENTAR RPPS MÉS DE MAIO/2019 FUNDEB 60%	0,00	150.906,19	0,00
									3.000.000,00	2.835.597,23	0,00

Prefeitura Municipal de Alegre
Fundo de Saúde de Alegre
Movimento Financeiro

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Data de Emissão: 26/12/2019 16:01
Máquina: AL-CONTPMA-02

CONCESSOR			RECEBEDOR	MOVIM	MOVIMENTO FINANCEIRO VINCULO			ORIGEM/DESTINO	
Plano Contas	Unidade Gestora	Unidade Gestora			Histórico	Vlr Previsto Inicial	Vlr Repassado Anulado	Vlr Repassado Anulado	
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			13/03/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE JANEIRO/2019	0,00	108.675,45	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			13/05/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE MARÇO/2019	0,00	109.071,03	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			20/05/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE ABRIL/2019	0,00	106.904,63	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			02/01/2019	REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL E OU FINANCEIRO AO IPASMA 1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			23/07/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE MAIO/2019	0,00	104.071,94	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			23/07/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE JUNHO/2019 (DIFERENÇA)	0,00	2.536,16	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			31/07/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE JUNHO/2019	0,00	103.967,47	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			14/08/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE JULHO/2019	0,00	120.161,70	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			10/09/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE AGOSTO/2019	0,00	108.513,77	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			11/10/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE SETEMBRO/2019	0,00	101.454,68	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			20/11/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE OUTUBRO/2019	0,00	105.029,81	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			11/02/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE DEZEMBRO/2018	0,00	99.153,59	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			10/04/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE FEVEREIRO/2019	0,00	105.884,56	0,00
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004E05000001 - Fundo de Saúde de Alegre 004E08000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA			20/12/2019	PAGAMENTO PARTE ALIQUOTA SUPLEMENTAR RPPSA PATRONAL MES DE NOVEMBRO/2019	0,00	106.665,74	0,00
							1.200.000,00	1.200.000,00	0,00

R\$ 1.282.090,53

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Movimento Financeiro
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Data de Emissão: 26/12/2019 15:56
Máquina: AL-CONTPMA-02

CONCESSOR			RECEBEDOR		MOVIM	MOVIMENTO FINANCEIRO VINCULO				ORIGEM/DESTIN	
Tipo	Plano Contas	Unidade Gestora	Unidade Gestora	Data		Histórico	Vlr Previsto Inicial	Vlr Repassado	Vlr Repassado Anulado		
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	20/11/2019	REFERENTE AO RPPS ALIQUOTA SUPLEMENTAR NOVEMBRO/2019 - SOCIAL	0,00	160.246,23	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	18/10/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS NO MES DE SETEMBRO/2019.	0,00	158.790,76	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	10/09/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS NO MES DE AGOSTO/2019.	0,00	163.875,50	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	31/05/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS.	0,00	160.351,05	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	31/07/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS NO MES DE JUNHO/2019.	0,00	165.305,97	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	31/07/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS NO MES DE MAIO/2019.	0,00	154.350,72	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	09/08/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS NO MES DE JULHO/2019.	0,00	160.933,11	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	30/04/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS.	0,00	163.333,22	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	30/04/2019	ANULAÇÃO DE PARTE DA ALIQUOTA EMITIDA A MAIOR	0,00	0,00	1.077,90			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	24/05/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS.	0,00	162.297,24	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	08/03/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS	0,00	163.333,22	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	01/01/2019	REPASSE ALIQUOTA SUPLEMENTAR AO RPPS	942.000,00	0,00	0,00			
VPD	351320203000 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALIQUOTA SUPLEMENTAR	004ED700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	004ED8000001 - Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Alegre - IPASMA	08/02/2019	REPASSE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR P/ RPPS	0,00	156.816,60	0,00			
							942.000,00	1.769.635,62	1.077,90		

R\$ 1.769.635,62

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
☒ Credor : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA						
☒ Unidade Gestora : Fundo de Educação de Alegre						
☒ Fonte Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
☒ Elemento Despesa : 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE JANEIRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.256,30	3.256,30	3.256,30			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	4.409,88	4.409,88	4.409,88			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE MARÇO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.764,02	3.764,02	3.764,02			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE ABRIL DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.256,30	3.256,30	3.256,30			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE MAIO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.256,30	3.256,30	3.256,30			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE JUNHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.837,27	3.837,27	3.837,27			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE JULHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.802,23	3.802,23	3.802,23			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE JULHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.275,55	3.275,55	3.275,55			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE SETEMBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.801,40	3.801,40	3.801,40			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADOS, MÊS DE OUTUBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.275,55	3.275,55	3.275,55			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", NÃO CONTEMPLADO, MÊS DE NOVEMBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	3.275,55	3.275,55	3.275,55			
	39.210,35	39.210,35	39.210,35	0,00	0,00	0,00
	39.210,35	39.210,35	39.210,35	0,00	0,00	0,00

☒ Fonte Recurso : 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

☒ Elemento Despesa : 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE JANEIRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	22.489,14	22.489,14	22.489,14			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	24.170,14	24.170,14	24.170,14			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE MARÇO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	25.690,44	25.690,44	25.690,44			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE ABRIL DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	23.972,61	23.972,61	23.972,61			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSO PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE MAIO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	24.545,55	24.545,55	24.348,75		196,80	196,80
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MÊS DE JUNHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	22.984,70	22.984,70	22.984,70			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE JULHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	23.682,00	23.682,00	23.583,60		98,40	98,40
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE JULHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	22.125,13	22.125,13	22.125,13			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE SETEMBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	22.335,60	22.335,60	22.335,60			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE OUTUBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	22.892,92	22.892,92	22.892,92			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO - MDE, MÊS DE NOVEMBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	23.815,61	23.815,61	23.815,61			
	258.703,84	258.703,84	258.408,64	0,00	295,20	295,20
	258.703,84	258.703,84	258.408,64	0,00	295,20	295,20

☒ Fonte Recurso : 11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%

☐ Elemento Despesa : 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE JANEIRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

75.252,48

75.252,48

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

77.322,32

77.322,32

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE MARÇO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	76.643,05	76.643,05	76.643,05			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE ABRIL DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	76.369,71	76.369,71	76.369,71			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE MAIO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	78.075,65	78.075,65	78.075,65			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE JUNHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	79.299,91	79.299,91	79.299,91			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE JULHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	75.872,07	75.872,07	75.872,07			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE AGOSTO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	74.909,91	74.909,91	74.909,91			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE SETEMBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	73.284,39	73.284,39	73.284,39			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE OUTUBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	75.210,41	75.210,41	75.210,41			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 60%, MÊS DE NOVEMBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	75.132,98	75.132,98	75.132,98		75.132,98	75.132,98
	837.372,88	837.372,88	762.239,90	0,00	75.132,98	75.132,98
	837.372,88	837.372,88	762.239,90	0,00	75.132,98	75.132,98

☐ Fonte Recurso : 11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%

☐ Elemento Despesa : 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE JANEIRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	29.311,29	29.311,29	29.311,29			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	26.163,17	26.163,17	26.163,17			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE MARÇO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	27.770,00	27.770,00	27.770,00			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE ABRIL DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	26.983,45	26.983,45	26.983,45			

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE MAIO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	26.350,72	26.350,72	26.350,72			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE JUNHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	27.201,17	27.201,17	27.201,17			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE JULHO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	27.837,91	27.837,91	27.837,91			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE AGOSTO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	26.243,67	26.243,67	26.243,67			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE SETEMBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	25.038,65	25.038,65	25.038,65			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE OUTUBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	25.272,39	25.272,39	25.272,39			
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM VALORES DE REPASSE AO "IPASMA RPPS", FUNBEB 40%, MÊS DE NOVEMBRO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	26.805,08	26.805,08	26.805,08		26.805,08	26.805,08
	294.977,50	294.977,50	268.172,42	0,00	26.805,08	26.805,08
	294.977,50	294.977,50	268.172,42	0,00	26.805,08	26.805,08
	1.430.264,57	1.430.264,57	1.328.031,31	0,00	102.233,26	102.233,26
	1.430.264,57	1.430.264,57	1.328.031,31	0,00	102.233,26	102.233,26
	1.430.264,57	1.430.264,57	1.328.031,31	0,00	102.233,26	102.233,26

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
☒ Credor : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA						
☒ Unidade Gestora : Prefeitura Municipal de Alegre						
☒ Fonte Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
☒ Elemento Despesa : 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO						
PAGAMENTO DA 16ª (DECIMA SEXTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	11.899,93	11.899,93	11.899,93			
JURO DO PAGAMENTO DA 140ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.226,05	2.226,05	2.226,05			
JURO DA 141ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	4.533,61	4.533,61	4.533,61			
JUROS DO PAGAMENTO DA 17ª (DECIMA SEXTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	12.344,33	12.344,33	12.344,33			
JUROS DO PAGAMENTO DA 18ª (DECIMA OITAVA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	13.251,56	13.251,56	13.251,56			
JUROS DO PAGAMENTO DA 19ª (DECIMA NONA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	14.116,53	14.116,53	14.116,53			
JUROS DO PAGAMENTO DA 20ª (VIGESIMA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	15.312,23	15.312,23	15.312,23			
JUROS DO PAGAMENTO DA 144ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.462,32	2.462,32	2.462,32			
JUROS DA 21ª (VIGESIMA PRIMEIRA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	16.336,48	16.336,48	16.336,48			
PAGAMENTO DA 145ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.509,16	2.509,16	2.509,16			
JUROS DA 22ª (VIGESIMA SEGUNDA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	16.922,76	16.922,76	16.922,76			
JURO DO PAGAMENTO DA 147ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.427,11	2.427,11	2.427,11			
JUROS DECORENTES A ATRASO NO PAGAMENTO DO PAGAMENTO DA 22ª (VIGESIMA SEGUNDA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.536,51	2.536,51	2.536,51			
PAGAMENTO DA 23ª (VIGESIMA TERCEIRA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	17.387,19	17.387,19	17.387,19			
JUROS DO PAGAMENTO DA 145ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.395,94	2.395,94	2.395,94			
JUROS DO PAGAMENTO DA 147ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.376,83	2.376,83	2.376,83			
PAGAMENTO DA 24ª (VIGESIMA QUARTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	18.032,41	18.032,41	18.032,41			
JUROS DA PARCELA 148ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.666,69	2.666,69	2.666,69			
PAGAMENTO DA 25ª (VIGESIMA QUINTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	18.602,89	18.602,89	18.602,89			

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
PAGAMENTO DA 149ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.534,62	2.534,62	2.534,62			
JUROS DA PARCELA 26ª (VIGESIMA SEXTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	19.020,88	19.020,88	19.020,88			
JUROS DA 150ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	19.573,44	19.573,44	19.573,44			
JUROS PAGAMENTO DA 27ª (VIGESIMA SETIMA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.582,43	2.582,43	2.582,43		2.582,43	2.582,43
JUROS DA 150ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	222.051,90	222.051,90	219.469,47	0,00	2.582,43	2.582,43
Elemento Despesa : 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
PAGAMENTO DA 16ª (DECIMA SEXTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 140ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.188,94	2.188,94	2.188,94			
PAGAMENTO DA 9ª (NONA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	45.857,77	45.857,77	45.857,77			
PAGAMENTO DA 141ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	4.391,89	4.391,89	4.391,89			
PAGAMENTO DA 17ª (DECIMA SETIMA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 10ª (DECIMA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	46.298,21	46.298,21	46.298,21			
PAGAMENTO DA 18ª (DECIMA OITAVA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	46.718,22	46.718,22	46.718,22			
PAGAMENTO DA 143ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.206,04	2.206,04	2.206,04			
JUROS DO PAGAMENTO DA 143ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.281,74	2.281,74	2.281,74			
PAGAMENTO DA 19ª (DECIMA NONA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	47.294,19	47.294,19	47.294,19			
PAGAMENTO DA 20ª (VIGESIMA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 144ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.326,00	2.326,00	2.326,00			
PAGAMENTO DA 13ª (DECIMA TERCEIRA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	47.787,02	47.787,02	47.787,02			

Prefeitura Municipal de Alegre
CONSOLIDADO - GERAL
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2019 Até 31/12/2019

Data de Emissão: 26/12/19 15:22
Máquina: AL-CONTPMA-02

Histórico	Vir Emp Líquido	Vir Lq Líquido	Vir Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
PAGAMENTO DA 21ª (VIGESIMA PRIMEIRA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,10	84.535,10	84.535,10			
PAGAMENTO DA 145ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.347,40	2.347,40	2.347,40			
PAGAMENTO DA 14ª (DECIMA QUARTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	48.076,47	48.076,47	48.076,47			
PAGAMENTO DA 22ª (VIGESIMA SEGUNDA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,10	84.535,10	84.535,10			
PAGAMENTO DA 147ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.248,90	2.248,90	2.248,90			
PAGAMENTO DA 15ª (DECIMA QUINTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	48.306,79	48.306,79	48.306,79			
PAGAMENTO DA 23ª (VIGESIMA TERCEIRA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 145ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.242,17	2.242,17	2.242,17			
PAGAMENTO DA 16ª (DECIMA SEXTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	48.624,88	48.624,88	48.624,88			
PAGAMENTO DA 147ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.589,12	2.589,12	2.589,12			
PAGAMENTO DA 24ª (VIGESIMA QUARTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 17ª (DECIMA SETIMA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	48.902,08	48.902,08	48.902,08			
PAGAMENTO DA 148ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.378,40	2.378,40	2.378,40			
PAGAMENTO DA 25ª (VIGESIMA QUINTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 18ª (DECIMA OITAVA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	49.109,83	49.109,83	49.109,83			
PAGAMENTO DA 149ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.260,61	2.260,61	2.260,61			
PAGAMENTO DA 26ª (VIGESIMA SEXTA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 19ª (DECIMA NONA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 000663/2018	49.387,65	49.387,65	49.387,65			
PAGAMENTO DA 150ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	84.535,16	84.535,16	84.535,16			
PAGAMENTO DA 27ª (VIGESIMA SETIMA) PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.	2.260,38	2.260,38			2.260,38	2.260,38
PAGAMENTO DA 150ª PARCELA DA DÍVIDA COM O IPASMA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE Nº 001226/2017.						
	1.570.506,50	1.570.506,50	1.568.246,12	0,00	2.260,38	2.260,38

Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido	Vlr Pago Líquido	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
	1.792.558,40	1.792.558,40	1.787.715,59	0,00	4.842,81	4.842,81
	1.792.558,40	1.792.558,40	1.787.715,59	0,00	4.842,81	4.842,81
	1.792.558,40	1.792.558,40	1.787.715,59	0,00	4.842,81	4.842,81
	1.792.558,40	1.792.558,40	1.787.715,59	0,00	4.842,81	4.842,81



Ulysses de Campos <ulysses.de.campos@gmail.com>

Computar Repasse de Déficit Atuarial no Gasto de Pessoal a partir de 2020 - Alegre

1 mensagem

Fernando Tanaka <fernandotanaka@grupogf.com.br>

18 de dezembro de 2019 11:43

Para: Ulysses de Campos <ulysses.de.campos@gmail.com>, contabilidadegeral@alegre.es.gov.br, Dioni Mageski <dionimageski@gmail.com>, WENDEL ALONSO <wendel.alonso@grupogf.com.br>, Camila Bautz <camila.bautz@grupogf.com.br>, finanças@alegre.es.gov.br, controladoria@alegre.es.gov.br

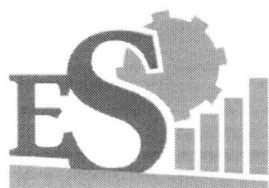
Bom dia Dione,

Conforme consta nos processos 3825/2018 (PCA 2017 de Prefeito Consolidada, item 7.1.1) e demais processos das unidades gestoras individuais Alegre do mesmo exercício, o entendimento do Tribunal de Contas do Espírito Santo é que os repasses ao RPPS para cobertura de déficit financeiro devem computar no Gasto com Pessoal. Baseados no MCASP e legislação em vigor.

Neste sentido, nossa orientação é que na PLOA para o exercício de 2020, sejam incluídas dotações com elementos de despesa específicos de repasse para cobertura do déficit citado de forma intra-orçamentária, devendo computar no gasto com pessoal do Município no próximo exercício.

Ressaltamos que os impactos orçamentários e financeiros que se fizerem necessários devem considerar este cenário, sendo que em nossas projeções com a inclusão da referida despesa o município ultrapassa o limite máximo de 54%.

Att,

**Fernando Tanaka**

Executivo de Negócios

(28) 3546-1352
(27) 99929-4018 (28) 99886-0060
www.essencialgestaopublica.com.br



"O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal a divulgação, reprodução, distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com a Política de Segurança da Informação da Essencial Gestão Pública."

PUBLICIDADE

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.578, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

DISCIPLINA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO REGIME PRÓPRIO QUE SUPEREM O LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO § 18 DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Art. 1º Fica disciplinado, nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelo - RPPS em extinção pela Lei nº 2075/2002, de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º São segurados do RPPS em extinção os servidores inativos, inclusive seus dependentes, que já tiverem alcançado o benefício na data da publicação da Lei nº 2075/2002.

Art. 3º São beneficiários do RPPS em extinção, na condição de dependente do segurado o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado e menor de vinte e um anos ou inválido.

§ 1º A dependência econômica das pessoas indicadas neste artigo é presumida;

§ 2º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada, nos termos da lei civil;

§ 3º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem;

§ 4º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção

médica;

§ 5º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente;

§ 6º A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

Seção I Da Pensão por Morte

Art. 4º A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes dos segurados definidos no art. 3º.

§ 1º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - Sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente;

II - Desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 2º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

Art. 5º A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - Do dia do óbito;

II - Da data da decisão judicial transitada em julgado, no caso de declaração de ausência; ou

III - Da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 6º A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 1º São beneficiários das pensões:

I - Vitalícia:

- a) O cônjuge;
- b) A pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia no mesmo índice a ela fixado judicialmente;
- c) Companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar na forma da lei.

II - Temporária:

- a) Os filhos até 21 (vinte e um anos) anos, ou, se inválidos, enquanto perdurar a invalidez.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 7º O beneficiário da pensão provisória de que trata o § 1º do art. 4 deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do Fundo o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 8º A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o prazo prescricional de 05 (cinco) anos.

Art. 9º Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do RPPS, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Art. 10 A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.

Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Capítulo II DO CUSTEIO

Art. 11 O Município abrirá e manterá conta bancária específica para recebimento das receitas de contribuição previdenciária dos segurados inativos e pensionistas que excederam o teto máximo de contribuição do RGP5 no mês.

§ 1º A conta bancária de que trata o caput do artigo ficará vinculada a Secretaria Municipal de Finanças do Poder Executivo, para garantir o plano de benefício do RPPS, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 2º O Poder Executivo será gestor da conta bancária do RPPS em extinção, ficando na responsabilidade de movimentá-la de acordo com os critérios dessa Lei.

Art. 12 São fontes do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:

- I - Contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas;
- II - Doações, subvenções e legados;
- III - Receitas decorrentes de aplicações financeiras;
- IV - Demais dotações previstas no orçamento municipal.

§ 1º Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS em extinção a contribuição previdenciária prevista no inciso I, incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial

ou administrativa;

§ 2º As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo para pagamentos de benefícios previdenciários do RPPS em extinção;

§ 3º Os pagamentos dos benefícios previdenciários serão de responsabilidade do RPPS em extinção;

§ 4º As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão às resoluções do Conselho Monetário Nacional, sendo vedada à aplicação em títulos públicos, exceto em títulos públicos federais.

Art. 13 A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse da contribuição prevista no inciso I do art. 12 será da Secretaria Municipal de Finanças até o dia 10 (dez) do mês subsequente em que ocorrer o crédito correspondente, para depósito na conta única e específica do RPPS em extinção, no caso previsto no artigo 11 § 2º dessa Lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá proceder ao recolhimento da contribuição de seus segurados pensionistas e depositar na conta única e específica do RPPS em extinção (artigo 11 § 2º) até a data citada no caput do artigo.

§ 2º O Poder Legislativo deverá encaminhar ao Poder Executivo o comprovante do repasse de suas contribuições previdenciárias.

Art. 14 O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS em extinção, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 15 A contribuição previdenciária de que trata o inciso I do artigo 12 será de 11% (onze por cento) incidentes sobre a parcela que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS - Regime Geral da Previdência Social.

§ 1º A contribuição prevista neste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadorias e de pensão que superem o dobro do limite máximo previsto no caput, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante;

§ 2º A contribuição incidente sobre o benefício de pensão terá como base de cálculo o valor total desse benefício, antes de sua divisão em cotas, respeitada a faixa de incidência de que tratam o caput e o § 1º;

§ 3º O valor da contribuição calculado conforme o § 2º será rateado para os pensionistas, na proporção de sua cota parte.

§ 4º Os valores mencionados no caput e § 1º serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 16 A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita aos juros aplicáveis aos tributos municipais.

Art. 17 Salvo na hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições pagas para o RPPS em extinção.

Capítulo III DOS REGISTROS FINANCEIRO E CONTÁBIL

Art. 18 A escrituração contábil do RPPS em extinção será mantida pela Secretaria Municipal de Finanças e observará, no que couber, as normas de contabilidade específicas fixadas pelo órgão competente da União.

Art. 19 O orçamento do RPPS em extinção estará incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 20 O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, acumulada do exercício em curso, os seguintes documentos:

I - Demonstrativo Previdenciário do RPPS em extinção;

II - Comprovante mensal do repasse ao RPPS em extinção das contribuições a seu cargo e do valor retido dos segurados, correspondentes à alíquota fixada no artigo 16; e

III - Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do RPPS em extinção.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput do artigo, o Poder Legislativo encaminhará a Secretaria Municipal de Finanças do Poder Executivo os documentos citados nos incisos I, II e III, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao encerramento de cada bimestre do ano civil.

Art. 21 Será mantido pelos Poderes Executivo e Legislativo registro Individualizado dos segurados do regime próprio que conterá as seguintes informações:

I - Nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II - Matrícula e outros dados funcionais;

III - Remuneração de contribuição, mês a mês; e

IV - Valores mensais e acumulados da contribuição do segurado.

§ 1º Ao segurado, serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro Individualizado, mediante extrato anual, relativas ao exercício financeiro anterior.

§ 2º Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

Art. 22 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2007.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/12/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE

LEI N.º 1.517/1999, DE 23 DE JUNHO DE 1999

"EXTINGUE O SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, SEPAM-JOMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Serviço Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Muniz Freire "JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA" - SEPAM/JOMA, instituído pela Lei Municipal, n.º 1.425/97, com base nas determinações da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, regulamentada pela Portaria n.º 4.992 de 05 de fevereiro de 1999, em seus artigos 9º e 21º.

Art. 2º - Os assegurados do SEPAM/JOMA passarão a contribuir para o RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Os valores dos saldos das "Contas Previdência e Assistência" serão, automaticamente transferidos para os cofres do Município.

§ 1º - No entanto, se houver saldo remanescente, na "Conta Assistência", apurado até o dia 31 de maio de 1999, o mesmo deverá ser destinado ao órgão competente (caso seja criado) para prestar assistência aos servidores públicos municipais.

§ 2º - Os bens patrimoniais do Serviço de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Muniz Freire ficarão à disposição do órgão gerenciador do serviço de assistência, retornando esses, ao Patrimônio Público Municipal, em caso de extinção do mesmo.

Art. 4º - O Município assumirá integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do SEPAM/JOMA.

Art. 5º - Ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, toda documentação inerente ao Serviço de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Muniz Freire.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio do corrente ano.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.425/97 e suas alterações.

Muniz Freire - ES, 23 de junho de 1999

RENATO CHRISPIM AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.

PUBLICIDADE



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.075, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo que integram a Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, ficam vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na qualidade de segurados obrigatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. Aplica-se obrigatoriamente o disposto no caput aos servidores de órgãos e entidades do Município de Castelo que venham a ser criados a partir da data de vigência desta Lei.

Art. 2º É assegurada aos servidores públicos municipais e seus dependentes a prestação dos benefícios e serviços previstos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, estabelecidos pela Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e suas alterações posteriores.

Art. 3º A vinculação dos servidores referidos no art. 1º se dará a partir de 1º de maio de 2002.

Art. 4º Ficam mantidos aos servidores inativos, inclusive aos seus dependentes, os benefícios já alcançados, em face do princípio constitucional dos direitos adquiridos.

Art. 5º Os servidores de que trata esta Lei contribuirão para o custeio do Regime ao qual se vinculam, com os mesmos percentuais e limites estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 1.177, de 31 de janeiro de 1990, as da Lei nº 1.713, de 4 de fevereiro de 1997, as da Lei nº 1.440, de 20 de outubro de 1992, que conflitam com o estabelecido nesta Lei, bem como a Lei nº 1.831, de 8 de outubro de 1998, revogada pela Lei nº 1.865, de 21 de julho de 1999.

CASTELO, ES, 29 de abril de 2002.

ABÍLIO CORRÊA DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/12/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2005

"AUTORIZA VINCULAÇÃO AO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 002, DATADA DE 20 DE JANEIRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AUTORIZA CRIAÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

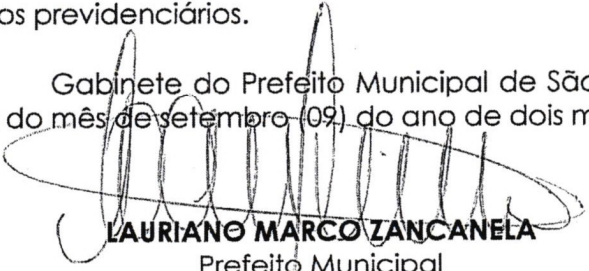
LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, proceder à vinculação dos servidores do Município, ao Sistema de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social, e, em consonância com o disposto no Art. 4º da Emenda Constitucional nº. 20, de 16 de dezembro de 1998, a responsabilidade pelo adimplemento na totalidade das contribuições previdenciárias pendentes, anteriores à promulgação da presente Lei.

Art. 2º. Para efeito de aposentadoria do Servidor Público Municipal de São Mateus, o período de efetivo exercício sem recolhimento devido, será contado como tempo de contribuição, resguardando-se assim, os direitos adquiridos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a **Lei Complementar nº. 002**, datada de 20 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de São Mateus, Estado do Espírito Santo; Autoriza Criação de Entidade de Previdência e dá Outras Providências, e as disposições contidas na Lei Municipal nº. 237, datada de 02 de setembro de 1992, de que trata sobre concessão dos benefícios previdenciários.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e cinco (2005).


LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02.